



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Informações Gerais

#### **Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação**

Área solicitante: Diretoria de Fiscalização e Abastecimento

Equipe responsável pela elaboração:

- Marina Oliveira Barbosa
- Marlou Couto de Andrade
- Luiz Eduardo da Cunha Peppe

#### **Descrição da necessidade da contratação:**

### 2 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

Aquisição contínua de feno e sal mineral para alimentar os animais de grande porte vinculados às atividades do Núcleo de Apreensão de Animais.

A saúde e o bem-estar dos animais dependem de múltiplos fatores, sendo a nutrição adequada um dos mais importantes. Uma dieta que apresente nutrientes aquém ou além dos requerimentos nutricionais influenciará na saúde dos animais.

É de responsabilidade do Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, a alimentação e nutrição dos animais recolhidos pelo Núcleo de apreensão de animais, no período em que se encontrarem sob guarda ou custódia desta, considerando o especificado na Lei Municipal 10.741/2011 que regulamenta a atividade de apreensão de animais de grande porte em vias públicas, a saber:

Art. 125. Os animais encontrados nas ruas, praças, estradas e caminhos públicos serão recolhidos pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento ao depósito da Municipalidade, tendo o responsável o prazo máximo de 07 (sete) dias para resgatá-lo, mediante pagamento de multa e das taxas devidas.

§ 1º Durante o período de sete dias, o Município é responsável pela integridade do animal e sua perfeita conservação, ressaltando-se os casos fortuitos e os de força maior.

Portanto, identifica-se a necessidade de fornecer alimentação adequada aos animais apreendidos e encaminhados ao curral municipal.

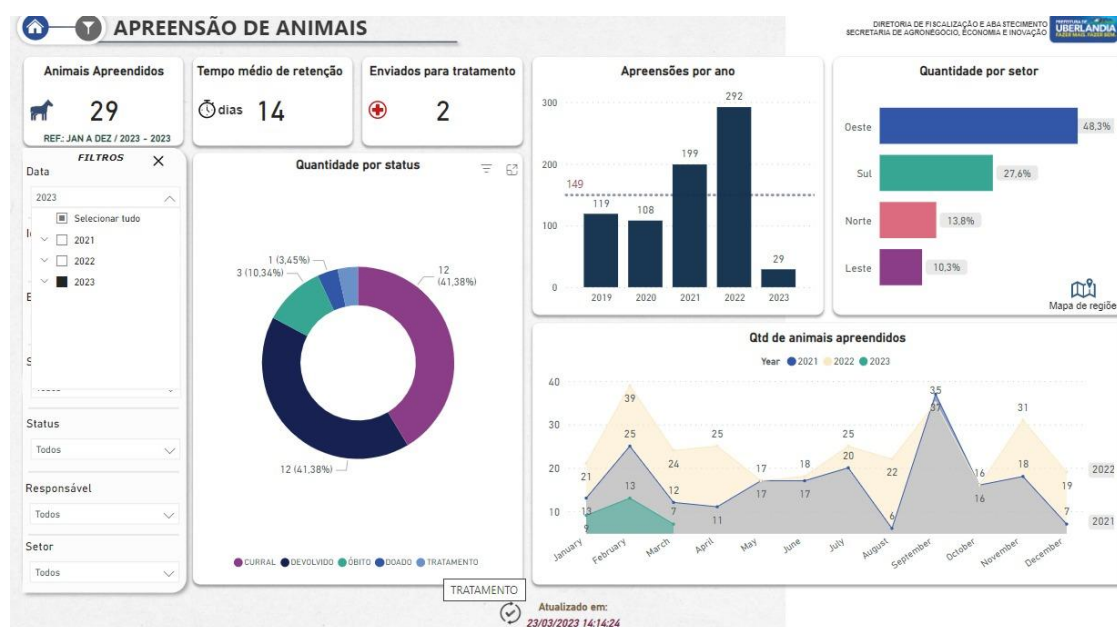


20230356119SMAEI

Pág.: 2 de 10

Nas contratações anteriores que resultaram nos Contratos nº 255/2021 (20.000 kg) e 502/2022 (8.000 Kg), suas quantidades e qualidades foram baseadas na média mensal de apreensões do ano anterior à contratação.

Dando seguimento passamos para a nova análise da vindoura contratação almejada, instruída pela equipe técnica, onde foram pautadas as quantidades de animais apreendidos, os novos procedimentos adotados com vistas às boas práticas para o bem estar dos animais, sobretudo a necessidade de confinamento em um período inicial de quarentena para exames e aplicação de medicamentos, resultando em um aumento da quantidade de feno e inclusão do sal mineral necessários para a alimentação diária dos animais.



Considerando que os procedimento licitatórios na modalidade pregão eletrônico estão sendo agendados para meados de junho de 2023, e considerando a emergencialidade da presente aquisição, optou-se por realizar concomitantemente dois procedimentos, a saber, dispensa de licitação considerando que o produto a ser adquirido é gênero perecível, abrangendo o período necessário para a finalização do pregão eletrônico.

Deste modo, chegou-se aos seguintes quantitativos:

**a. Feno Tifton Tipo A:** 30.000 (trinta mil) quilos para o procedimento de dispensa de licitação com entregas a depender da solicitação, até que sobrevenha a formalização do instrumento contratual originário do vindouro Pregão Eletrônico. Para o procedimento licitatório pregão eletrônico estima-se um quantitativo de 10.000 (dez mil) kg/mês, projetados para 5 (cinco) anos, totalizando 600.000 (seiscentos mil) kg/5anos.



**b. Sal Mineral** para equinos: Para o procedimento licitatório pregão eletrônico estima-se um quantitativo de 72 (setenta e dois) sacos anuais projetados para 5 (cinco) anos, totalizando 360 (trezentos e sessenta) sacos.

Cumprindo os requisitos de ordem temporal, pois a compra somente será efetuada sem licitação prévia, durante o tempo necessário à realização do certame licitatório, concernente ao objeto, que são gêneros perecíveis, entendidos como tal os alimentos destinados à alimentação e o preço de compra, pois há que ser observado como parâmetro o preço do dia praticado na praça onde a compra será feita.

### 3- Previsão no Plano de Contratações Anual:

Tendo em vista que o Plano de Contratações Anual ainda não é obrigatório por força do art. 38, parágrafo único do Decreto Municipal nº 20.154/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

### 4 – Requisitos da Contratação:

#### \* Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Aquisição de Feno Tifton Tipo A e Sal mineral.

Aquisição de **Feno Tifton Tipo A**, produzido com forrageiras novas e com alto valor nutritivo, proporcionando material verde sem a presença de contaminação, por fungos e materiais estranhos.

Destaca-se a perecibilidade do produto, que perde a umidade e proteína no decorrer do processo de ressecamento da massa, o qual deverá ser acondicionado e utilizado por um período de até 60 (sessenta) dias.

Trata-se de forrageiras desidratadas, com umidade em torno de 13% a 20%, que possam ser armazenadas durante alguns meses, visando o fornecimento aos animais quando necessário.

#### Composição Básica:

| ANÁLISE                   | UNIDADE | MATÉRIA ORIGINAL | MATÉRIA SECA |
|---------------------------|---------|------------------|--------------|
| Matéria Seca              | %       | 89,37            | 100,00       |
| Proteína Bruta            | %       | 11,35            | 12,70        |
| Gordura (extrato etéreo)  | %       | 1,46             | 1,63         |
| Fibra bruta               | %       | 28,61            | 32,01        |
| Fibra em detergente ácido |         |                  |              |



|                               |         |        |        |
|-------------------------------|---------|--------|--------|
|                               | %       | 34,48  | 33,58  |
| Fibra em detergente neutro    | %       | 76,17  | 85,23  |
| Cinza                         | %       | 6,46   | 7,23   |
| Cálcio                        | %       | 0,36   | 0,40   |
| Fósforo                       | %       | 0,12   | 0,13   |
| Magnésio                      | %       | 0,22   | 0,25   |
| Potássio                      | %       | 1,72   | 1,92   |
| Sódio                         | ppm     | 354,96 | 397,18 |
| Extrato não nitrogenado       | %       | 41,49  | 46,42  |
| Nutrientes digestivos totais  | %       | 54,32  | 60,78  |
| Energia digestível            | Mcal/Kg | 2,39   | 2,67   |
| Energia metabolizável         | Mcal/Kg | 1,96   | 2,19   |
| Energia líquida de manutenção | Mcal/Kg | 1,19   | 1,33   |
| Energia líquida de lactação   | Mcal/Kg | 1,22   | 1,37   |
| Energia líquida de ganho      | Mcal/Kg | 0,68   | 0,76   |

Características físicas (visuais, tácteis e olfativas) desejáveis e indesejáveis, para que se possa avaliar inicialmente um lote de fardos de feno:

- Umidade adequada (13% a 20%) e homogênea;
- Coloração esverdeada (verde claro);
- Maciez ao tato;
- Alta produção de folhas em relação às hastes;
- Temperatura do fardo sempre fria (menor que a ambiente);
- Presença de odor característico de feno;
- Presença apenas da espécie vegetal de origem;
- Ausência de odores estranhos (fungos, bolores, etc...);
- Ausência de plantas daninhas, sementes ou pendões florais;
- Ausência de terra, gravetos ou materiais estranhos. Poderão ainda ser avaliados:



- Uniformidade no tamanho e peso dos fardos;
- Perda excessiva de folhas ao manuseio;
- Amarração firme dos fardos.

Aquisição de **Sal Mineral** cuja composição básica se constitua de Calcário Calcítico, Fosfato bicálcico, Cloreto de Sódio (Sal comum) - (28%), Enxofre Ventilado (Flor de Enxofre), Óxido de Magnésio, Biotina, Vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Propionato de Cromo, Monóxido de Manganês, Óxido de Zinco, Sulfato de Cobalto, Sulfato de Cobre, Selenito de Sódio, Iodato de Cálcio.

Composição básica de eventuais substitutivos: Sulfato de manganês, Sulfato de Zinco, Complexo Cromo L – Metionina

#### NÍVEIS DE GARANTIA POR KG:

Cálcio (Mínimo) 150,00 g

Cálcio (Máximo) 230,00 g

Fósforo (Mínimo) 80,00 g

Flúor (Máximo) 800,00 mg

Sódio (Mínimo) 100 ,00 g

Vitamina A (Mínimo) 110.000,000 UI

Vitamina D3 (Mínimo) 30.000,00 UI

Vitamina E (Mínimo) 500,00 UI UI

Biotina (Mínimo) 200,00 mg

Enxofre (Mínimo) 10,00 g

Magnésio (Mínimo) 10,00 g

Manganês (Mínimo) 800,00 mg

Zinco (Mínimo) 960,00 mg

Cobre (Mínimo) 32,00 mg

Cobalto (Mínimo) 20,00 mg

Cromo (Mínimo) 40,00 mg



Iodo (Mínimo) 20,00 mg

Selênio (Mínimo) 0,8 mg

Local de entrega: Fazenda Ferub sito à BR 050 KM 63.

Responsável pelo recebimento: Coordenador, Sr. Anderson Márcio Rosa Fone: 34-99782-4246. Considerando que o responsável pelo recebimento não exerce as suas atividades exclusivamente na Fazenda da Ferub, o horário de entrega deverá ser previamente acordado com o mesmo.

**\*Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?**

A SMAEI detém em sua estrutura administrativa, o Núcleo de Apreensão de Animais, responsável pelo recolhimento dos animais (ruminantes e equinos) encontrados nas ruas, praças, estradas e caminhos públicos.

Uma vez recolhidos, os animais são levados para o curral municipal e ficam sob quarentena, isolados dos demais animais pelo tempo necessário, conforme as condições físicas de cada animal. Sendo assim, é feito um levantamento ampliado e clínico, além da aplicação de vitaminas, soro, vermífugo e carrapaticida.

Enquanto os animais estiverem em responsabilidade do município, a alimentação diária deve ser suprida com feno, sal e água, na quantidade ideal e subsidiária das medicações e vitaminas, de forma que possam ganhar peso e vigor para serem levados para junto dos outros animais, ou devolvidos aos respectivos donos, ou doados a terceiros.

Os produtos a serem adquiridos são de extrema relevância, considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal com a alimentação e demais condições para bem estar animal dos animais que ficam sob sua tutela.

Deste modo, é imperiosa a **contratação deste serviço com caráter continuado**. O serviço é voltado para o atendimento das necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se exaure com uma única prestação dos serviços, já que eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades do órgão, reduzindo os riscos de acidentes nas vias públicas, e cuidado para com os animais que vagam desacompanhados de seus proprietários ou em situação de maus-tratos. Os produtos são de uso recorrente do setor requisitante, presentes a **habitualidade e essencialidade** dos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação da prestação dos serviços, e, nesse sentido, buscamos assegurar a integridade, o bem estar animal e manter o funcionamento das atividades finalísticas da SMAEI.

Como já explanado, o presente estudo, abará a dispensa de licitação até que seja findo o novo procedimento licitatório (pregão eletrônico) que terá como natureza a aquisição em caráter continuado.

**\* Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração (informação que influenciará a duração do contrato)?**

Destaca-se que a dispensa de licitação terá sua vigência abarcada de três meses ou até que seja formalizado o instrumento contratual oriundo do vindouro procedimento licitatório.

Para o procedimento licitatório Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição contínua, o contrato poderá ser celebrado com até 05 (cinco) anos de duração, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos.



Destacamos que estará previsto no edital, e informamos que a autoridade competente atestará as condições e se os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitindo negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

De pronto, convém mencionar que o contrato plurianual pode ser capaz de produzir maior eficiência quando considerados a diluição dos investimentos iniciais, os ganhos da economia de escala, as curvas de aprendizagem demandadas em cada contratação, os custos da realização de mais de uma contratação por períodos de tempo menores, entre outros elementos.

#### **5 – Quantidades:**

Deste modo, chegou-se aos seguintes quantitativos:

**a. Feno Tifton Tipo A:** 30.000 (trinta mil) quilos para o procedimento de dispensa de licitação com entregas a depender da solicitação, até que sobrevenha a formalização do instrumento contratual originário do vindouro Pregão Eletrônico. Para o procedimento licitatório pregão eletrônico estima-se um quantitativo de 10.000 (dez mil) kg/mês, projetados para 5 (cinco) anos, totalizando 600.000 (seiscentos mil) kg/5anos.

**b. Sal Mineral** para equinos: Para o procedimento licitatório pregão eletrônico estima-se um quantitativo de 72 (setenta e dois) sacos anuais projetados para 5 (cinco) anos, totalizando 360 (trezentos e sessenta) sacos.

#### **Prospecção de Soluções**

#### **6 – Levantamento de Mercado e Alternativas:**

A escolha dos produtos a serem adquiridos, se dá pela estrita recomendação da área técnica, quanto aos alimentos próprios para a espécie equino, tanto nas composições quanto nas quantidades, não sendo recomendável outros produtos ou formulações.

Ressalta-se que, via de regra, os animais capturados chegam no setor já debilitados e desnutridos, sendo necessário a disponibilização de alimentos e água de alta qualidade.

O produto **Feno Tifton Tipo A** tem alto teor de proteína e energia. Como possui poucos talos e mais folhas, proporciona uma melhor absorção, alimentação, nutrição e digestão. Consequente dá melhor resposta para a recuperação dos animais que chegam debilitados.

No caso do **Sal Mineral**, como os animais chegam com alta deficiência de minerais, especialmente o mineral fósforo, a escolha desse produto é a mais recomendada para suprir os animais dos macro e microelementos e vitaminas, sendo necessário de 60 a 100 gramas por dia.

Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores através de aquisição simples, sendo a modalidade menor preço a mais adequada para este tipo de objeto, prescindindo de justificativa técnica e econômica para a solução adotada, uma vez que se trata de objeto de descrição plenamente padronizada.

#### **7 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:**



Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram pesquisas de preços realizadas no sistema de Banco de Preços, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

#### **8 - Escolha da Solução:**

Dentre as modelagens de contratação, identificamos:

- a. dispensa de licitação para aquisição imediata por pelo menos 90 (noventa) dias para suprir a demanda urgente até a finalização da contratação;
- b. pregão eletrônico para aquisição continuada, com prazo de 5 (cinco) anos prorrogável para o suprimento cotidiano da demanda após afastada a urgência. Destaca-se que contratação foi incluída a necessidade de aquisição do sal mineral pela equipe técnica melhorando a eficiência alimentar.

#### **9 – Descrição do Restante da Solução, Manutenção e Assistência Técnica:**

Como já explanado, o presente estudo, abará a dispensa de licitação até que seja findo o novo procedimento licitatório (pregão eletrônico) que terá como natureza a aquisição em caráter continuado, em razão da **habitualidade e essencialidade deste órgão**.

Por se tratar de aquisição simples, não haverá manutenção ou assistência técnica para o objeto em questão, já estando essas obrigações cobertas pelas contratações já mencionadas..

#### **10 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:**

A presente aquisição será realizada por itens, de acordo com a Súmula nº 247 do TCU, uma vez que o objeto é divisível e sua adjudicação em separado aumenta o universo de participantes e pode resultar em preços mais vantajosos.

- a. Para o procedimento de dispensa de licitação, aplica-se o afastamento da reserva, conforme previsto no inciso IV do artigo 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, por se tratar de dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso IV alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Para o Pregão Eletrônico, aplica-se o afastamento da reserva, conforme previsto no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista haver somente 1 (um) fornecedor enquadrado como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

#### **11 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

Conforme já relatado, a presente contratação guarda relação direta com as atribuições desta secretaria.

Como contratação correlatas destacamos que se encontra em curso a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço continuado de transporte de caminhão gradeado com motorista e insumos, para captura e condução de animais de grande porte soltos nas vias públicas do Município de





Uberlândia, até a Fazenda Buriti, onde localiza-se o “Curral Municipal”, sito à BR 050 km 063.

## 12 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

A presente aquisição destina-se a prover a alimentação e garantir a saúde e o bem-estar dos animais que venham a ser apreendidos, durante o período em que se encontrarem sob a responsabilidade do município. Conforme especificado na Lei Municipal 10.741/2011 que regulamenta a atividade de apreensão de animais de grande porte em vias públicas, os animais poderão ser devolvidos aos proprietários mediante os pagamentos devidos, ou ainda, após o período regulamentar, poderão ser doados. Assim, não se justificaria propor demonstrativo de resultados.

## 13 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Destacamos pela especificidade desta contratação, já foram consolidados em 10/04/2023, os valores estimados referentes a dispensa de licitação e documento de formalização da demanda (pedido de compra);

a. Após a consolidação deste ETP, serão produzidas as fases a seguir:

|                     |                                                                                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até<br>12/04/2023   | Consolidar o Termo de Referência com os valores estimados na pesquisa de preços da dispensa de licitação |
| Até<br>14/04/2023   | Consolidar o Termo de Referência com os valores estimados na pesquisa de preços do Pregão Eletrônico     |
| A t é<br>10/04/2023 | Confeccionar a Requisição da Dispensa                                                                    |
| A t é<br>14/04/2023 | Confeccionar a Requisição do Pregão Eletrônico                                                           |
| Até<br>12/04/2023   | Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo o processo de dispensa de licitação   |
| A t é<br>14/04/2023 | Enviar toda a documentação para a Diretoria de Compras, requerendo a abertura do processo licitatório    |

b. A equipe de fiscalização do contrato já é experiente e não será necessário o treinamento e capacitação de novos servidores para o acompanhamento até a assinatura do contrato.

## 14 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Os produtos a serem adquiridos não causam impacto no meio ambiente, até mesmo porque são retirados do solo.

O produto feno, resulta, ao final, em esterco pelas fezes dos animais, sendo reaproveitado como adubo orgânico.

O sal mineral é eliminado pelo suor e urina dos animais, não causando prejuízo no ambiente.

## Conclusão

### 15 – Posicionamento Conclusivo:

Assim, entendemos que aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado



20230356119SMAEI

Pág.: 10 de 10

nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

*Uberlândia, 24 de abril de 2023.*

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

---

Aprovação do Ordenador de despesa

*\*O presente segue assinado eletronicamente com certificação digital da Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG.*

Assinado Digitalmente por:

Thalita Costa Jorge  
Secretária Municipal de Agronegócio,  
Economia e Inovação  
\*\*IBljANBg\*\*\*\*\*Igw0PkIg\*\*gVz8p\*\*\*\*\*DAQAB - e-  
CPF  
24/04/2023 16:34:48

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20230356119SMAEI e o código verificar 1VQH ou através do QR CODE acima.

**Vistado de forma eletrônica por:**

**MARLOU COUTO DE ANDRADE - DIRETOR DAM-15**  
**SM DE AGRONEGOCIO, ECONOMIA E INOVACAO**  
**MAT.10851-0**  
**Data: 24/04/2023 15:39:49**



**MARINA OLIVEIRA BARBOSA - OFICIAL ADMINISTRATIVO**  
**SM DE AGRONEGOCIO, ECONOMIA E INOVACAO**  
**MAT.27819-0**  
**Data: 24/04/2023 15:43:04**

20230356119SMAEI

Nome Arquivo: ANEXO IV Estudo Tecnico Preliminar.pdf

Documento não assinado de forma digital e anexado por 01575559684

Certificado: INEXISTENTE

Data: 24/05/2023 16:13:37

**ASSINATURA DIGITAL**

**2a496aad1e36a814d14400f7cf539301**